



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Abril de 2018 - ANO I - Nº 072 - Pág. 01 a 03

## SAAE DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 13/2018** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº 017/2017 de 01 de janeiro de 2017. **CONSIDERANDO** os Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os previstos no Art. 37 *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil. **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º e Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Municipal nº 656/68 (Lei de Criação do SAAE de Canindé-CE), assim como o previsto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Canindé-CE. **RESOLVE:** Art. 1º - Ratificar, a pedido administrativo datado de 16 de abril de 2018 do servidor **Antônio Aurélio Rocha Aguiar**, brasileiro, casado, servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE, nomeado, empossado e posto no exercício em 15 de julho de 1996, conforme Portaria – SAAE nº 02/1996, residente e domiciliado na Rua 29 de Julho, nº 352, Bairro Centro, Canindé-CE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2259173-92 SSP/CE, CPF nº 410.232.083-72, o seu retorno às atividades laborais nessa Autarquia Municipal em epígrafe, após regular afastamento nos termos do Art. 116, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.190/92, concedido pela Portaria – SAAE nº 022/2016, datada de 18 de abril de 2016. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 16 de abril de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 116/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere os incisos X e XII, e o parágrafo único, do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** I – **Designar** o Senhor **LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA**, **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Canindé**, nomeado através da portaria **608/2017**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **1533095-88** SSP-CE, inscrito no CPF nº **385.507.333-34**, residente e domiciliado no município de Canindé, **como representante da Prefeitura Municipal de Canindé** junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de celebração de contrato para notificações de autuações, lavradas pelo Demutran, observando assim o que prescreve o dispositivo legal, Lei 9503/1997, em seu artigo 281. II – Esta portaria é sem ônus para o município; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 13 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 117/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a Senhora **GEORGIA CLARA SOARES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF nº **837.783.143-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE POLÍTICAS TURÍSTICAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 13 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**TERMO DE CESSÃO Nº 02/2018 - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANINDÉ E A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, doravante denominado **CEDENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.963.259/0001-87, sediada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, CEP 62.700-000, por sua Prefeita Municipal, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** e a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, sediada a Rua Euclides Barroso, 1633, AP. A, Bairro Santa Luzia, Canindé/CE, CEP 62.700-00 doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por **JESSÉ MACIEL BIANOR**, portador da Carteira de Identidade 216101791 e do CPF nº 481.079.303-63, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1422/1995, de 22 de setembro de 1995, bem como as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O **CEDENTE** permitirá à **CESSIONÁRIA** o uso do bem Imóvel localizado no Distrito de Caiçara, s/n, Canindé – CE, o qual funcionava o depósito da mini usina de beneficiamento de algodão. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO** A presente Cessão de Uso do Bem Imóvel será para a realização de atividades culturais e esportivas ou sociais. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por cinco anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS** Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente a manutenção, conservação correrão por conta do **CESSIONÁRIO**. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO** A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do imóvel, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos: I – se o **CESSIONÁRIO** der outra destinação ao imóvel cedido; II – nos demais casos previstos em lei específica. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Canindé, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado. E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas. Canindé 05 de abril de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES – CEDENTE, ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CESSIONÁRIO**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180403001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-DP. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSIAS GONDIM, Nº. 1101, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ, PARA ALUGUEL SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADA PELO SR. JOSE MARCIO SILVA; CONTRATADA: ERLENE DE SOUSA ;OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 1101.08.122.0052.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE Nº 20180403001; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 03 DE ABRIL DE 2018.**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CANINDÉ ACONTECE DENTRO DA NORMALIDADE

Transparência, tranquilidade e organização foram as características que marcaram a realização das provas do Concurso Público da Prefeitura de Canindé. Segundo estatísticas do Centro de Desenvolvimento, CETREDE, órgão responsável pela organização geral do certame, pelo menos 83% dos quase oito mil inscritos compareceram aos locais das provas que aconteceram na manhã e tarde do último domingo. O plano de ação desenvolvido especialmente para essa momento envolveu todas as secretarias municipais, com o objetivo de que tudo transcorresse dentro da normalidade. Ao todo inscreveram-se 7.696 pessoas, nos níveis superior, fundamental e médio, além de 469 inscritos para os cargos de seleção dos agentes municipais de saúde. O presidente do CETREDE, professor Maurício Sobreira, comemorou o alto índice de frequência dos inscritos e elogiou a administração da prefeita Rozário Ximenes pela condução de todo o processo. “Parabéns à administração de Canindé. Ninguém interferiu na transparência desse processo. A prefeita Rozário foi o tempo todo muito sensata e isenta, dando total liberdade ao CETREDE para realizar o concurso dentro dos trâmites legais”, afirmou Sobreira. Segundo ele, conforme o edital do concurso, após a realização das provas serão reservadas 72 horas para manifestação de algum recurso junto à banca examinadora. Só após esse prazo serão publicados os gabaritos das provas. “Na quarta-feira, vamos soltar os gabaritos preliminares de todas as provas. Se alguém discordar, pode entrar com recurso justificando sua contestação. Após esse prazo, o CETREDE divulga o gabarito oficial”, explicou. Maurício Sobreira informa ainda que, no caso de redação e prova de título, o edital prevê uma nova classificação. “Nesse caso, serão corrigidas as redações e as provas de título, e após isso serão aplicadas as notas e feita uma nova classificação”, finalizou Sobreira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ENTREGA NOVA REMESSA DE ENXADAS

O retorno das chuvas, com a promessa de boa safra na região de Canindé, fez com que a Prefeitura de Canindé, por meio da Secretaria de Agricultura deste município, retomasse o programa de distribuição de enxadas para os pequenos agricultores. A primeira etapa aconteceu no distrito de Iguaçú, no começo deste ano. No reinício desse programa de Política Pública, foi atendida a comunidade de Caiçara, onde foram distribuídas cerca de cinquenta enxadas. O secretário de Finanças da Prefeitura, Fábio Soares, está acompanhando esse trabalho e afirma que a iniciativa é uma resposta da gestão da Prefeita Rozário Ximenes à arrecadação de tributos municipais, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). “A Secretaria de Agricultura depende dos recursos próprios do município. O IPTU, por exemplo, é uma forma de recurso para retorno à comunidade por meio de ações como essa”, afirmou Soares. De acordo com o secretário de Agricultura do município, Roberto Lopes, a distribuição de enxadas obedece a um cronograma que visa atender a diversas comunidades em todos os distritos.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180403001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-DP. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSIAS GONDIM, Nº. 1101, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ, PARA ALUGUEL SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADA PELO SR. JOSE MARCIO SILVA; **CONTRATADA:** ERLENE DE SOUSA ;**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 1101.08.122.0052.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO DE Nº 20180403001; **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03 DE ABRIL DE 2018.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. Lia Vieira Martins, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 004/2018 - DP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel situado a RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 920, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, em favor de Antônio Evandro Oliveira Jucá, inscrita no CPF sob o nº 101.893.863-04, residente na Rua Célio Martins, nº. 903, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 301.0210.2.035 - Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhora Islayne de Fátima Costa Ramos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2018 -DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado a RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 920, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, em favor de Antônio Evandro Oliveira Jucá, inscrita no CPF sob o nº 101.893.863-04, residente na Rua Célio Martins, nº. 903, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 301.0210.2.035 - Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 004/2018 - DP**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um imóvel para instalações da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canindé - CE. **Favorecido** Antônio Evandro Oliveira Jucá, inscrita no CPF sob o nº 101.893.863-04, residente na Rua Célio Martins, nº. 903, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Saúde; classificado sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 301.0210.2.035- Recursos Ordinários; **Prazo de locação:** 09 (nove) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.